Daniele Batista dos Santos

De: Licitação < licitacao@lottopar.pr.gov.br> **Enviado em:** sexta-feira, 19 de setembro de 2025 11:32

Para: Adrielson Faleiros

Assunto: RES: Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico 001/2025 - UASG

929524

Prezado Sr. Adrielson,

Em atenção aos questionamentos realizados pela empresa INTELIGATE, informamos o que segue:

- 1. O primeiro apontamento apresentado trata apenas da transcrição de trechos do Termo de Referência, não configurando propriamente uma dúvida a ser sanada.
- 2. Quanto à alegada ausência de especificações e quantitativos dos equipamentos mencionados no Termo de Referência (travas eletrônicas, fechaduras eletroímã, molas aéreas, botoeiras, equipamentos de reconhecimento facial, sensores de abertura forçada e demais itens correlatos), esclarece-se que as características técnicas mínimas e os quantitativos dos equipamentos que compõem o objeto licitado estão definidos no APÊNDICE I do Termo de Referência, que integra o Edital.

Ressalta-se que não foram individualmente quantificados insumos acessórios, tais como cabeamentos, conectores, adaptadores e afins, os quais deverão ser considerados pela licitante em sua proposta, conforme a boa técnica de engenharia, visando o pleno e adequado funcionamento do sistema

Recomenda-se, inclusive, que a licitante realize a vistoria técnica facultativa prevista no edital, a fim de dimensionar corretamente as quantidades e os percursos necessários para a implantação completa da solução ofertada.

18. VISTORIA (FACULTATIVA) - Termo de Referência

- **18.1.** Os licitantes poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, a fim de se inteirarem das condições e grau de dificuldade existentes. O agendamento deve ser feito pelo e-mail: ti@lottopar.pr.gov.br.
- **18.2**. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. (
 - 3. Em relação ao item "Sistema de CFTV e Infraestrutura", reitera-se que as especificações e quantitativos dos equipamentos encontram-se igualmente definidos no APÊNDICE I do Termo de Referência, devendo a proposta contemplar todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema, ainda que não listados individualmente na planilha orçamentária, conforme previsto no instrumento convocatório.
 - 4. Sobre a divergência identificada quanto ao número de portas dos switches, esclarece-se que a infraestrutura da LOTTOPAR está distribuída em salas comerciais situadas em diferentes pavimentos (1º e 2 º andares). Assim, para garantir a cobertura adequada da rede de câmeras, será necessária a utilização de dois switches distintos, sendo um de 16 portas destinado ao 1º andar, onde se localizará a maior parte das câmeras, e outro de 8 portas para o 2º andar, considerado suficiente para a demanda daquele pavimento.

Por fim, destaca-se que eventuais ajustes de quantitativos que se mostrem indispensáveis à fiel execução do objeto deverão ser adequadamente dimensionados pela licitante durante a elaboração de sua proposta, observando o disposto no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Lottopar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

De: Adrielson Faleiros <adrielson.faleiros@inteligate.com.br> **Enviada em:** quarta-feira, 17 de setembro de 2025 13:55

Para: Licitação < licitacao@lottopar.pr.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico 001/2025 - UASG 929524

Prezado(a) Agente de Licitação,

No intuito de adequarmos nossa proposta técnica de forma precisa às exigências do Edital em referência, solicitamos gentilmente esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

- 1. Após analisarmos a tabela de especificações e quantitativos dos itens, nos deparamos no Anexo I (Termo de Referência) sobre o seguinte trecho:
 - a. "Componentes: O serviço deve incluir travas eletrônicas (fechadura eletroímã, mola aérea, botoeira), equipamentos de reconhecimento facial, sensores de abertura forçada e demais itens necessários."
- 2. Os equipamentos mencionados não constam na planilha principal, assim como há a ausência de características dos mesmos, fazendo com que não haja especificidade de suas propriedades e nem sobre o quantitativo necessário para o pleno atendimento. Como o órgão analisa tal cenário? Caso seja necessário contemplar na proposta principal todos estes itens, solicitamos a atualização do documento de forma detalhada, visto que determinados conjuntos de itens impactam diretamente no valor total do certame.
- 3. Também, no item "Sistema de CFTV e Infraestrutura", há a seguinte menção:
 - a. "Componentes: O serviço deve incluir Nobreaks para contingência de energia, Racks para organização dos equipamentos, uma estação de trabalho para monitoramento e Switch de 24 portas."
- 4. Há de se destacar que na tabela principal consta a necessidade de contemplação de uma unidade de switch de 16 portas, porém, o trecho em questão solicita um nobreak de 24 portas. Qual tipo de nobreak se deve contemplar na proposta final (16 ou 24 portas)? Outro ponto a ser analisado, é a menção de 'nobreaks' e 'racks' no plural, sugerindo que são mais de uma unidade, diferente da planilha principal, onde é solicitado apenas uma unidade destes itens. Será necessário contemplar mais que uma unidade? Se sim, qual é a quantidade?

Desde já agradecemos. Caso haja qualquer informação adicional a respeito do certame, por favor nos avise.

Atenciosamente,

Adrielson Faleiros

Assistente Comercial (41) 98830-5076 www.inteligate.com.br

